



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 11/06/2019

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 281/2019
Data: 17/06/2019 - Horário: 09:18
Legislativo - IND 47/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

17/06/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a agilização da instalação de ponto de recolhimento de entulhos em pequenas quantidades e demais materiais não recolhidos pela ACOMAR e pelo serviço de recolhimento do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar e agilizar a instalação de local que sirva como ponto de recolhimento de entulhos e demais materiais que não são recolhidos pela ACOMAR bem como pelo serviço público do Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esta é uma grande dificuldade enfrentada pelos munícipes, pois quando necessitam fazer o descarte de materiais como galhos e entulhos em pequenas quantidades não há local próprio para depositar o mesmos, tampouco empresa especializada para realizar o serviço no Município, portanto indica ao Senhor Prefeito que viabilize um local adequado no qual os materiais possam ser depositados pela população.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

17/06/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
[Signature]